Exercício: 2022 Página(s): 1/1

## Decreto Nº 93 - de 08 de Junho de 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1240, 11 de Abril de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS		
Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
2.11.02.10.301.0004.2.0057-202 - 3.1.90.04.00 DESENV. PROGRAMAS PSF,PACS,NASF E SAÚDE BUCAL	R\$	10.130,15
2.11.02.10.301.0004.2.0059-255 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$	32.090,02
Total da Sub-Unidade 02	R\$	42.220,17
Total da Unidade 11	R\$	42.220,17
Total da Instituição 02	R\$	42.220,17
Total Geral Acrescido	R\$	42.220,17

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado

0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 08 de Junho de 2022

Luzimar de Moura Benfica Prefeito Municipal CPF 425.448.666-91

de Moura Benfica PREFEITO MUNICIPAL CPF: 425.448.666-91

Publicado dia Junho de 3022

Glaucia Suelen Vani Alves VLL: 101 was ason